





Resenha do artigo intitulado “Síndrome de alienação parental – uma breve exploração conceitual sob o olhar da psicologia”¹


Review of the article titled “Parental alienation syndrome – a brief conceptual exploration”

 ARK: 44123/multi.v5i9.1097

Recebido: 28/11/2023 | Aceito: 02/04/2024 | Publicado on-line: 04/04/2024

Enoch José da Mata Júnior²

 <https://orcid.org/0009-0001-4783-5270>

 <http://lattes.cnpq.br/1587611942100768>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: enochjunior@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Síndrome de Alienação Parental: uma breve exploração conceitual sob o olhar da Psicologia”. Este artigo é de autoria de: Simone Dias Souza Doscher da Fonseca. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, Ano XII, Vol. 12, n.43, jul.-dez., 2021.

Palavras-chave: Alienação Parental; Síndrome da Alienação Parental; Psicologia.

Abstract

This is a review of the article titled “Parental Alienation Syndrome – A Brief Conceptual Exploration from the Perspective of Psychology”. This article is authored by Simone Dias Souza Doscher da Fonseca. The reviewed article was published in the journal “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, Year XII, Vol. 12, No. 43, Jul.-Dec., 2021.

Keywords: *Parental Alienation; Parental Alienation Syndrome; Psychology.*

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Síndrome de Alienação Parental: Uma Breve Exploração Conceitual Sob o Olhar da Psicologia”. Este artigo é de autoria de: Simone Dias Souza Doscher da Fonseca. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, Ano XII, Vol. 12, n.43, jul.-dez., 2021.

No que diz respeito à autora deste artigo, vamos explorar um pouco o seu histórico profissional. A bagagem educacional e a trajetória profissional de uma autora

¹ A revisão linguística foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

desempenham um papel significativo na abordagem dos tópicos aos quais ela se dedica a escrever. Portanto, vamos agora dar uma olhada na trajetória da autora.

A autora deste artigo é Simone Dias Souza Doscher da Fonseca. Ela possui uma ampla formação acadêmica e experiência profissional. Obteve seu mestrado em Psicologia na Universidade Católica de Brasília em 2004 e possui especialização em Psicopedagogia pela Universidade Estácio de Sá. Além disso, é Terapeuta Familiar certificada pela Vínculo - Oficina Psicossocial e completou sua graduação em Psicologia na Universidade Gama Filho em 1991.

A trajetória profissional da autora inclui papéis variados ao longo dos anos. Atualmente, ela desempenha a função de coordenadora do Serviço de Apoio Psicopedagógico em uma instituição privada de ensino superior e acumula 20 anos de experiência como professora universitária. Seu campo de atuação está principalmente relacionado à Psicologia do Trabalho e Organizacional, onde também exerceu a função de analista de recursos humanos em empresas privadas por sete anos.

Além disso, a autora tem um histórico de serviço público como psicóloga educacional, contribuindo para equipes interdisciplinares de educação especial. Isso inclui treinamento de docentes e orientação psicológica e psicopedagógica às famílias em uma Secretaria Municipal de Educação.

Outro aspecto relevante da carreira da autora é sua participação em uma equipe multidisciplinar em um Instituto de Previdência Municipal, onde atuou como psicóloga clínica por cinco anos. Durante esse período, ela fundou e coordenou o Núcleo de Terapia Familiar. Além disso, a autora também trabalha como psicoterapeuta clínica em seu consultório particular. Conforme seus currículos na plataforma Orcid <https://orcid.org/0000-0001-9373-561X> e na plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/3136794567620935>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, caracterizando o fenômeno, dinâmica da síndrome, características da síndrome, perfil do abusador, perfil das vítimas de alienação, consequências individuais e sociais, intervenção psicojurídica, manejo (tratamento) da alienação parental, considerações finais, referências.

A apostila foi elaborada com o propósito de complementar a parcela dos estudos da disciplina Psicologia Jurídica, ministrada no curso de Direito de uma instituição de ensino privada. A apostila trata do fenômeno de alienação parental e da Síndrome de Alienação Parental, e sua construção se baseou fundamentalmente nos conceitos teóricos apresentados por Trindade (2012).

O tema deste artigo é “Síndrome de alienação parental – uma breve exploração conceitual sob o olhar da psicologia”. Foi discutido o seguinte problema: “os estudos sobre a Alienação Parental originaram-se a partir das pesquisas do médico Richard Gardner. No Brasil, foi promulgada a Lei de Combate à Alienação Parental, Lei 12.318/2010 (BRASIL, 2010)”.

O artigo partiu da seguinte hipótese: “a alienação parental é uma violação a um direito fundamental da criança ou do adolescente”. O objetivo geral foi de conceituar o fenômeno de alienação parental e a Síndrome de Alienação Parental. Os objetivos específicos foram apresentar as consequências psicológicas, sociais e as possíveis intervenções psicojurídicas.

A pesquisa teve sua relevância respaldada da seguinte maneira: investigação da área de Psicologia Jurídica, dentro do âmbito do curso de Direito em uma instituição de ensino superior de caráter privado. O método empregado para desenvolver o estudo examinado neste artigo consistiu na aplicação de uma abordagem de ensino

ativo em ambiente de sala de aula, fundamentada em princípios teóricos documentados conforme descritos por Trindade (2012). O ato de praticar a alienação parental distingue-se da Síndrome de Alienação Parental, de acordo com a Lei 12.318/2010 (BRASIL, 2010), que em seu artigo 2º considera como prática de alienação parental a intervenção na formação psicológica do filho, pequeno ou jovem, causada por aqueles que detêm sua autoridade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/1990 (BRASIL, 1990), a partir do artigo 19, aborda o direito ao convívio familiar, sendo a alienação parental uma conduta prejudicial do indivíduo que possui poder, vigilância ou guarda do filho em relação ao outro genitor. A Lei de Alienação Parental representa uma ferramenta jurídica para combater essa situação.

A síndrome de Alienação Parental foi identificada pelo médico Richard Gardner em casos de separações litigiosas dos pais. Ela envolve tentativas de influenciar a criança por meio de criação de narrativas falsas e depreciativas sobre o outro genitor. Após a secessão, os genitores passam por abalos psicológicos, desencadeando a ação de alienação parental (TRINDADE, 2012).

Segundo Trindade (2012), Bone-Walsh identificou quatro critérios que permitem a identificação da síndrome de Alienação Parental. O primeiro é a obstrução a todo contato, na qual ocorre o abuso quando uma das partes impede o direito de visita da outra. O segundo envolve denúncias falsas de agressão física, emocional ou sexual, que são indicativas de alienação parental, exigindo investigação sempre que ocorrerem. O terceiro é o desgaste da relação entre filho e genitor; após a separação, se houver o declínio deste relacionamento, é recomendado uma análise da relação anterior à separação. Por último, há a reação de pavor por parte da criança que resulta da consciência de que sua aprovação ao outro progenitor acarretará ameaças do alienador, levando-a a se submeter ao poder e às exigências impostas por este (TRINDADE, 2012, p. 207).

O genitor que detém a guarda do filho e demonstra comportamentos visando excluir o outro genitor do convívio direto e imediato da criança é considerado o abusador. Podendo iniciar a partir de qualquer pessoa da família ou outro maior que tenha alguma responsabilidade sobre a criança (TRINDADE, 2012). As vítimas da alienação são o filho e o genitor alienado. A criança é delineada para odiar, sem motivo aparente, um de seus genitores, influenciada pelo outro. O genitor alienado enfrenta sofrimento.

A criança pode desenvolver dificuldades psicológicas e até perturbações psiquiátricas, já os adultos podem manifestar os sintomas mencionados, somados a percepção de uma vida permeada por polarização e falsidade. Diante da presença da alienação parental, é recomendável que profissionais interfiram prontamente para evitar que os danos por ela causados se tornem irreversíveis.

A realização de consulta de anamnese clínica por um especialista é capaz de identificar indicativos da síndrome. É recomendado o tratamento também para o alienador. De acordo com Gardner (1992), a síndrome pode alcançar inúmeras fases de doença. Para diagnosticar a síndrome, é essencial que não haja abuso ou negligência real por parte do acusado, pois isso justifica a responsabilização pelo ato contra o alienado.

O material didático teve como finalidade apresentar de maneira resumida e direta o tema da alienação parental para iniciar a discussão em sala de aula com os estudantes matriculados na graduação de Direito. Portanto, é válido considerar a continuidade dessa trajetória, oferecendo novas perspectivas, inclusive por meio de pesquisas acadêmicas sobre o fenômeno em questão.

Referências

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 09 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.318**, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069. Diário Oficial da União, Brasília, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12318.htm. Acesso em: 09 set. 2023.

FONSECA, Simone Dias Souza. Síndrome de alienação parental. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos Financeiros**. Ano XII, Vol. 12, n.43, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.6383310>. Disponível em: <https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/643/691>. Acesso em: 09 set. 2023.

GARDNER, Richard A. **The Parental Alienation Syndrome**. A Guide for Mental Health and Legal Professionals. Cresskill: Creative Therapeutics, 1992.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: [10.5281/zenodo.4319102](https://doi.org/10.5281/zenodo.4319102). Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>. Acesso em: 09 set. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: [10.5281/zenodo.4319105](https://doi.org/10.5281/zenodo.4319105). Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>. Acesso em: 09 set. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: [10.5281/zenodo.3969652](https://doi.org/10.5281/zenodo.3969652). Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>. Acesso em: 09 set. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: [10.5281/zenodo.5150811](https://doi.org/10.5281/zenodo.5150811). Disponível em: <http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>. Acesso em: 09 set. 2023.

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para operadores de Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.